nemum

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

REGULAMENTO "CONCURSO DE FOTOGRAFIA - O TEU OLHAR"

Artigo 1º – Promoção e Coordenação da iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM) para o mandato de 2024 promove a atividade "Concurso de Fotografia – O Teu Olhar", doravante designada por Concurso de Fotografia, proposta e projetada pelo Departamento de Imagem e Tecnologia (DIT), doravante designado de Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. Esta atividade destina-se a estimular a criatividade das pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, tendo em conta a relevância do desenvolvimento de *soft skills* e de competências fora do âmbito clínico.
2. O Concurso de Fotografia visa distinguir e premiar a melhor fotografia, primando pelos seguintes objetivos:
    a. Estimular a criatividade das pessoas estudantes de Medicina e proporcionar uma oportunidade para desenvolver capacidades artísticas e pôr as mesmas em prática;
    b. Facultar uma oportunidade de explorar o gosto pelas artes gráficas;
    c. Aproximar o corpo estudantil do MIMED da Universidade do Minho do NEMUM, através do envolvimento nas ações e atividades desenvolvidas pelo mesmo.
3. O Concurso de fotografia decorrerá entre os dias 23 de abril de 2024 e 2 de maio de 2024, período correspondente às fases de submissão das candidaturas, à avaliação das mesmas e à posterior divulgação da fotografia vencedora.

Artigo 3º – Candidaturas

1. São elegíveis para participação no Concurso de Fotografia todas as pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, matriculadas no ano letivo 2023/2024.
2. As candidaturas submetidas deverão ser apenas fotografias que cumpram com os critérios explanados no ponto 1., do artigo 4º, do presente Regulamento.
3. O período de submissão de candidaturas para o Concurso de Fotografia iniciar-se-á no dia 23 de abril de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 28 de abril de 2024, pelas 23h59.
4. O processo de inscrição será realizado através do preenchimento de um formulário na

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

plataforma Google® Forms, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a. do ponto 1. do artigo 9º do presente Regulamento.

a. As pessoas estudantes candidatas deverão preencher o formulário com as seguintes informações:
    i. São de resposta obrigatória:
        1. Nome completo;
        2. Número mecanográfico;
        3. Ano curricular no presente ano letivo (2023/2024);
        4. *E-mail*;
        5. Ficheiro contendo a fotografia.
            a. O ficheiro pode ser carregado em .png, .jpeg, .raw ou .tiff;
            b. No caso de o ficheiro submetido não possuir a dimensão ou resolução adequada, a pessoa responsável pela candidatura será contactada pela Organização, após avaliação da candidatura, para articular a forma de garantir que o ficheiro é submetido com a dimensão ou resolução necessária.
    ii. É de resposta opcional:
        1. Breve descrição ou explicação da ideia ou mensagem subjacente à fotografia.

5. De forma a garantir o anonimato das candidaturas e a imparcialidade da avaliação, os formulários preenchidos apenas serão acedidos pela Vice-Presidente para a Gestão Interna (VPI) do NEMUM, que processará e remeterá as candidaturas à Comissão de Avaliação.
6. As candidaturas devem ser formuladas apenas e só por uma pessoa estudante a título individual, não sendo transmissíveis.
7. Cada pessoa estudante pode submeter até um máximo de duas candidaturas, cada uma com elementos gráficos distintos.
8. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, tal como descrito no artigo 6º do presente Regulamento.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

Artigo 4º – Especificidades Técnicas da Candidatura

1. As candidaturas submetidas terão de ser concordantes com os seguintes parâmetros:
    a. Tema: livre;
    b. Ser um trabalho original, ou seja, da autoria da própria pessoa;
    c. Não ter qualquer referência à pessoa que a submete, incluindo assinaturas;
    d. Ausência de quaisquer conteúdos gráficos desadequados;
        i. Esta avaliação é da responsabilidade e decisão da Organização;
    e. Tamanho: serão admitidas fotografias com as proporções 9:16, 16:9, 3:4, 4:3, 1:1;
    f. Disposição (horizontal ou vertical) livre;
    g. Formato: .png, .jpeg, .raw ou .tiff.;
    h. Cada proposta poderá ser acompanhada de uma breve descrição ou explicação, que descreva sucintamente a ideia ou mensagem subjacente à fotografia, num máximo de cem palavras.
        i. Esta descrição poderá ser divulgada ao público em geral aquando da 2ª fase de avaliação das candidaturas e/ou da divulgação da fotografia vencedora.

Artigo 5º – Comissão de Avaliação

1. A Comissão de Avaliação será constituída por:
    a. Elemento do DIT do NEMUM responsável pela atividade;
    b. Vice-Presidente para a Administração e Comunicação do NEMUM.
2. Os elementos pertencentes à Comissão de Avaliação serão invariáveis ao longo do processo de avaliação de todas as candidaturas submetidas;
3. São competências da Comissão de Avaliação:
    a. Aferir a validade de todas as candidaturas, garantindo o cumprimento das indicações explanadas no artigo 4º;
    b. Avaliar todas as candidaturas, de acordo com os critérios de avaliação dispostos no artigo 7º, do presente Regulamento;
    c. Selecionar duas candidaturas que deverão transitar para a segunda fase de avaliação.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

Artigo 6º – Avaliação

1. A avaliação das candidaturas submetidas será dividida em duas fases:
    a. A primeira fase de avaliação consistirá na seriação inicial das candidaturas pela Comissão de Avaliação, da qual serão selecionadas, para a segunda fase de avaliação;
        i. A primeira fase de avaliação decorrerá entre os dias 28 e 29 de abril de 2024;
        ii. A Comissão de Avaliação avaliará individualmente os seguintes critérios:
            1. Criatividade e originalidade;
            2. Qualidade técnica.
        iii. A cada critério será atribuída uma pontuação de 0 a 10, sendo 10 a pontuação máxima e 0 a pontuação mínima, no respetivo critério;
        iv. A pontuação final atribuída a cada candidatura corresponderá à média das pontuações individuais atribuídas por cada membro da Comissão de Avaliação.
    b. A segunda fase de avaliação consistirá na votação das duas candidaturas melhor pontuadas na primeira fase, via Instagram® do NEMUM.
        i. A segunda fase de divulgação decorrerá entre os dias 30 de abril e 2 de maio de 2024;
        ii. A divulgação das candidaturas a concurso será feita de forma anónima;
        iii. O critério de voto será sob a forma de Instagram® *Story*;
        iv. Não serão aceites quaisquer menções à pessoa que submete a candidatura na divulgação efetuada pelo NEMUM, sob o risco de esta ser desclassificada.

Artigo 7º – Candidatura Vencedora

1. A candidatura vencedora será aquela que obtiver um maior número de votos na segunda fase de avaliação.
    a. Em caso de empate, a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação será critério de desempate, sendo a candidatura com a pontuação mais alta a escolhida.
2. A candidatura vencedora será divulgada até ao dia 2 de maio de 2024, via Instagram® *Story*.
    a. A pessoa vencedora será, posteriormente, contactada via *e-mail*, para a atribuição do prémio;

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

b. O prémio atribuído consiste num vale com validade de 1 ano para inscrição gratuita no "Curso de Iniciação à Fotografia de Cursos *by* Velha-a-Branca".

Artigo 8º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização:
    a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, *Website* do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
    b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de submissão de candidaturas *online*, na plataforma Google® *Forms*;
    c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
    d. Executar o processo de avaliação das candidaturas segundo as normas explanadas no presente Regulamento;
    e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma Google® Forms;
    f. Proceder ao envio dos certificados de participação.

Artigo 9º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
    a. A pessoa participante ter cumprido as regras e normas estipuladas no presente Regulamento;
    b. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação.

Artigo 10º – Considerações Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade "Concurso de Fotografia - O Teu Olhar".

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

2. A participação na atividade "Concurso de Fotografia - O Teu Olhar" implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
2. Qualquer ponto omisso que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.
3. Quaisquer dúvidas relativas ao Concurso de Fotografia deverão ser esclarecidas através do *e-mail* dit@nemum.com.

Braga, 22 de abril 2024

Assinado por: **Maria João Sousa Fontão**
Num. de Identificação: 14944714
Data: 2024.04.23 20:48:40+01'00'

Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

Isabel Pascoal
(Coordenadora do Departamento de Imagem e Tecnologia do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com